

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Maria Salete Garcia Pinheiro e Thiago Wolf Pereira.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Companhia; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia.

5.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2025.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária